

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
404	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	DE 1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 404 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	302	327	4309 0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S 335000000	134 CMF NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:		1.500.000,00					

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601
404 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327 4309 0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S 445000000	134	CMF	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:	0,00							
TOTAL SEGURIDADE:	1.500.000,00							
TOTAL GERAL:	1.500.000,00							

ANEXO III

Processo: 404 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Regionais: 0200 - REGIAO II - NORTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Processo: 404 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Regionais: 0200 - REGIAO II - NORTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Código de autenticação: cd13265b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar